



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 097 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 28 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que "**AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 587.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES**", para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 100.000,00 - aquisição de diversos materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde, tais como: formula infantil, suplemento/complemento alimentar, medicamentos, material de enfermagem, etc.
- R\$ 100.000,00 – contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos diversos veículos que compõem a frota da Municipalidade, que realizam transporte de pacientes para diversas cidades da região e capital de São Paulo, para realização de exames de alta complexidade e consultas médicas.
- R\$ 387.000,00 – para fins de custeio da folha de pagamentos (vencimentos e obrigações patronais), dos profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal (professores), até final do presente exercício financeiro.

Anexo ao presente projeto de lei, requerimento enviado pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde consta a solicitação da criação dos créditos orçamentários.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br